



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS SANTA CRUZ  
Diretoria de Administração  
Rua São Braz, 304, Paraíso, SANTA CRUZ / RN, CEP 59200-000  
Fone: (84) 4005-4110

**PARECER Nº 3/2026 -  
DIAD/DG/SC/RE/IFRN**

**27 de janeiro de 2026**

**PROCESSO Nº: 23138.001660.2025-14**

**INTERESSADO:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CAMPUS SANTA CRUZ

**ASSUNTO:** Parecer conclusivo sobre a Habilidade Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Técnico-Operacional, da Empresa **M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA** – Dispensa de Licitação 90007/2026 – UASG: 158372

1. Trata este parecer da análise conclusiva sobre a Habilidade Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Técnico-Operacional da empresa **M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (03.126.525/0001-66)**, participante da Dispensa de Licitação 90007/2025 – 158372, referente à contratação de serviços de fornecimento de água envasada 20L para atender demandas do IFRN Campus Santa Cruz pelo período de 12 meses.

2. Considerando os documentos exigidos no Edital, Termo de Referência e demais anexos, tidos como necessários e suficientes para comprovar a capacidade do licitante em executar o objeto da licitação, e tendo em vista que a empresa **M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (03.126.525/0001-66)** apresentou toda a documentação em conformidade com os requisitos estabelecidos para Habilidade Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Técnico-Operacional, informamos que a referida empresa atende integralmente às exigências previstas no Termo de Referência, bem como nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

3. Dessa forma, esta comissão apresenta PARECER FAVORÁVEL Habilidade Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Técnico-Operacional da empresa **M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA (03.126.525/0001-66)**.

4. Diante do exposto, solicita-se que o conteúdo deste expediente seja cientificado à empresa e que seja promovida a devida publicação nos meios legais e oficiais, de modo a dar continuidade aos trâmites do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

*(datado e assinado eletronicamente)*

MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
Portaria Nº 350/2025 - DG/SC/RE/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joatan Fernandes Vieira Junior, COORDENADOR(A) - FG0001 - COSGEM/SC**, em 27/01/2026 16:18:58.
- **Bruno de Paiva e Silva Castro, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/01/2026 16:21:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1020336

Código de Autenticação: 214b5eb50d

